



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.046

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 10
DESPACHO	PÁG. 12
EXTRATOS	PÁG. 15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 19
TERMO DE PERMISSÃO	PÁG. 20
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 21

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 293, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GERALDA GONZAGA DE CASTRO COSTA, matrícula n.º 27812**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Assuntos Institucionais, símbolo DAS-5*, do Gabinete Civil, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 294, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar THIAGO PAIVA BANDEIRA DE MELO, matrícula n.º 859591**, do cargo, em comissão, de *Assessor Jurídico, símbolo DAS-4*, do Gabinete de Expediente e Despachos, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias

do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 321, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JACQUELINE EVANGELISTA MENDONÇA, matrícula n.º 585165**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Expediente, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Saúde, e **designar MARIA CELINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 526142**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo **a partir de 17 de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE dispensar MARIA CELINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 526142**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Compras, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 323, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar EMLY DIAS SOARES, matrícula n.º 900567-1**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Compras, símbolo DAI-4*, da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 18 de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 324, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar RAQUEL ALVES DE SIQUEIRA, matrícula n.º 477672**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Programas Especiais, símbolo DAI-5*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias

do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 325, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 113, de 10 de janeiro de 2011**, onde **se lê** “à vista do resultado das eleições pertinentes realizadas no dia 30 de novembro de 2009”, **leia-se** “à vista do resultado das eleições pertinentes realizadas no dia 30 de novembro de 2010”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 326, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

Delega ao Titular da Secretaria Municipal de Educação a atribuição que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no § 1º, do art. 115, combinado com o seu inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e considerando:

- a determinação Constitucional e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribui ao Município a responsabilidade pelo Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- que a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos;
- a necessidade de descentralizar as ações administrativas

inerentes à prática de atos de convênios e similares celebrados pelo Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação;

- o disposto no § 1º, art. 5º, do Decreto n.º 1202, de 13 de julho de 2002, do Município de Goiânia que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada à Titular da Secretaria Municipal de Educação, atribuição para firmar, alterar, prorrogar ou renovar convênios, contratos e similares, com pessoa física e/ou jurídica de direito público ou privado, para realização de objetos de interesse do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. De cada ato firmado, será dado conhecimento, por cópia, ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 327, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CECÍLIA TELES DOS SANTOS, matrícula n.º 569941**, da função de confiança de *Motorista do Secretário*, símbolo *DAI-3*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar ALEXANDER VICENTE FERREIRA, matrícula n.º 826120**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 27 de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar WALKÍRIA FURQUIM VERZELONI, matrícula n.º 463779**, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Nossa Senhora da Terra*, símbolo *FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 06 de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES, matrícula n.º 867179**, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico de Produção*, símbolo *CC-3*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear ANDERSON CARDOSO LEMES** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico de Produção*, símbolo CC-3, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar AIDAMARCIA BORGES**, matrícula n.º 865826, da função de confiança de *Copeira do Gabinete do Secretário*, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LUIZA MARIA LIMA DE AMORIM CASTRO**, matrícula n.º 97012, da função de confiança de *Agente Recadastrador*, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e **designar AIDA MARCIA BORGES**, matrícula n.º 865826, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias

do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 333, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ISABEL CRISTINA CASTRO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n.º 986071, para exercer a função de confiança de *Assessora de Comunicação e Relações Públicas*, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 334, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar WEBERSON COELHO OLIVEIRA**, matrícula n.º 894982, da função de confiança de *Motorista do Secretário*, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e **designar UBIRATAN DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula n.º 1032232, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 31 de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 336, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOSÉ COELHO RIOS, matrícula nº. 161632-1**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Projetos, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Agência Municipal de Obras, **durante o período de 24 de outubro de 2010 a 31 de março de 2011**, em decorrência do afastamento legal e temporário do Titular **PEDRO ORLANDO RIBEIRO, matrícula nº 660434-2**, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 337, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera a composição da Unidade Executora Municipal - UEM, constituída pelo Decreto nº 2.030, de 08 de maio de 2001 e respectivas alterações e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam considerados designados, durante o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, o Grupo de Trabalho denominado **UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM**, responsável pelas ações do **PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID**, diretamente subordinado ao Chefe do Executivo Goianiense, constituído pelo Decreto n.º 2030, de 08 de maio de 2001 e respectivas alterações, os seguintes membros relacionados abaixo:

I - EFETIVOS

a) Arq. **Haline Moura Jordão** - SMHAB - Coordenadora Geral de Equipe;

b) Arq. **Jannaina Barbosa Silva** - SMHAB - Coordenadora do Subprograma de D.I;
c) Arq. **Leandra de Brito Rodrigues** - SMHAB - Coordenadora do Subprograma de U.A.S.;
d) Assist. Social **Elza Maria Ribeiro Adriano** - Coordenadora do Projeto Social;
e) Eng^a **Nágila Emiliano Garcia** - AMOB - Membro;
f) **Sérgio Amaral Kafuri** - COMDATA - Membro;
g) Eng^a **Mônica Reges da Silva** - SEINFRA - Membro;
h) Eng^o **Flávio Martins Dias** - AMMA - Membro;
i) Arq. **Leonice Barros Galvão** - SMHAB - Membro;
j) Eng^o **Edson Gomes Barbosa Ribeiro** - SEPLAM - Membro.

II - SUPLENTES

a) **Sérgio Edward Wiederhecker** - COMDATA - Membro;
b) Arqt^a **Maria Amélia Pereira Amorim** - AMMA - Membro;
c) Arqt^a **Helen Barros de Almeida** - SEINFRA - Membro;
d) **Rosa Maria Rodrigues** - SMHAB - Membro;
e) **Edy Lamar Waldemar da Silva Achcar** - SEPLAM - Membro.

III - SECRETARIA

A Unidade Executora Municipal - HBB, será secretariada pela servidora Rosa Maria Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 338, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

Delega ao Titular da Secretaria Municipal de Educação a competência que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 115, § 1º, da Lei Orgânica do

Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada, à Titular da Secretaria Municipal de Educação, a competência para assinar, como representante do Chefe do Executivo, documentos referentes à prestação de contas em que sejam aplicados recursos de fontes estaduais e/ou federais.

Parágrafo único. A presente delegação não compreenderá documentos que impliquem em ônus para o Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 339, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2011**, os efeitos do **Decreto n.º 2016, de 27 de agosto de 2010**, que *nomeou, sem remuneração, ROSA MARIA RODRIGUES, matrícula n.º 665509*, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, símbolo DAS-3*, da Secretaria Municipal de Habitação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 340, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FABRÍCIO BERNARDES DE PAIVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, símbolo DAS-3*, da Secretaria Municipal de Habitação, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 341, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LUIZ DOMITH CHEIN, matrícula n.º 748633**, do cargo, em comissão, de *Diretor de Fomento e Cooperação Habitacional, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Habitação, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 342, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear FRANCISCO DE PAULA BARRETO NETO** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Fomento e Cooperação Habitacional*, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Habitação, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 343, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar AIMORÉ DE MORAIS ROSA**, matrícula n.º 664456, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo*, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Habitação, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 344, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear AMILTON FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 501239, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo*, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Habitação, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias

do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 483, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear HUMBERTO ANTÔNIO MENDES**, matrícula n.º 880396-2, para, *interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Municipal de Turismo*, símbolo DAS-6, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir de 1º de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 484, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SUELEN MARIANA BRITO NOGUEIRA**, matrícula n.º 887722, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 485, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARILENE ALVES CAVALCANTE** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 486, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARIA BERNADETE DOS SANTOS, matrícula nº 63843-1**, do cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento Administrativo, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 487, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO, matrícula n.º 517356**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 488, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Gabinete, Nível I, símbolo DAS-4*, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 489, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1659, de 08 de abril de 2009**, que nomeou **ADÃO PEREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **na parte relativa à lotação**, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias

do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 490, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELENITA DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 491, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CESAR DE SOUSA, matrícula n.º 1044117**, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, símbolo DAS-3*, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 492, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELZA ALVES RABELO, matrícula n.º 215066**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, símbolo DAS-3*, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 493, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO, matrícula n.º 517356**, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar PAULO SÉRGIO MENDONÇA DE**

REZENDE, matrícula n.º 211770, da função de confiança de *Supervisor Fiscal*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 495, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear PAULO SÉRGIO MENDONÇA DE REZENDE**, matrícula n.º 211770, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas e Abastecimento*, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 496, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 5000111, do cargo, em comissão, de *Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle*, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias

do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

CMTC

Portaria nº 019/2011

DISPÕE SOBRE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana, de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADMITIR** no Cargo de **ASSESSOR II**, a partir de 01.02.2011, **RAFAEL ALVES BORGES**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente

CMTC

Portaria nº 020/2011

DISPÕE SOBRE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** do Quadro de Pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, a partir do dia 04 de fevereiro de 2011, **ANA CHRISTINA TANIGUTE**, ocupante do Cargo de

ASSESSORI.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente

CMTC

Portaria nº 021/2011

DISPÕE SOBRE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** do Cargo de **SECRETÁRIA, GARDÊNIA AMARO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia **25 de janeiro de 2011.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 026/2011

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº. 43260146 de 18/01/2011, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **CONCEDER** ao servidor **EDVALDO MOREIRA DE MELO**, matrícula **26573-01, ARTIFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS II, GRAU A06, Padrão I**, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e

ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **01/10/1998 a 30/09/2003** a serem gozadas no período de **01/03/2011 a 31/05/2011.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-AMT, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 027/2011

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº. 43231995 de 14/01/2011, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **CONCEDER** ao servidor **ELIEZIR FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **78891-01, ARTIFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS II, GRAU A06, Padrão I**, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **30/09/2003 a 29/09/2008** a serem gozadas no período de **01/05/2011 a 31/07/2011.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-AMT, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 028/2011 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o artigo 114, da Lei Complementar nº 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº, 43181904 de 10/01/1992;

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº. **023/2011** que concedeu Licença Prêmio ao servidor **SINVAL DE MOURA**, referente ao período aquisitivo de **01/01/1999 a 31/12/2004** para ser considerado como sendo **01/01/1999 a 31/12/2003**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 029/2011-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº. **43521101 de 10/02/2011 RESOLVE**, com base no artigo 119-A e §§ da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **MARCOS CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula **413429-01**, **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO I**, lotado nesta Autarquia, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, a serem gozadas no período de **01 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 38924737/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 42777625/2010

PROPONENTE: GRUPO TEATRO RITUAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0023/2011 GAB - Com base no Parecer nº 133/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 0379/2011-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 241, 242 e verso e 243, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“VI Encontro de Atores Criadores - Intercâmbio”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 011/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 38924605/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 42916439/2010

PROPONENTE: JULIANA DE CASTRO CHAVES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0024/2011 GAB - Com base no Parecer nº 089/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 0349/2011-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 157 a 159 e verso e 160, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Concerto de Separação”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais

- CPC, Deliberação nº 328/2010, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 38908189/2009
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 41367296/2010
PROPONENTE: MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0025/2011 GAB - Com base no Parecer nº 127/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 0363/2011-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 91, 92 e verso e 93, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Livro Além do Tempo - Perfis Biográficos”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 324/2010, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos

08 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 38908901/2009
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 42916889/2010
PROPONENTE: FERNANDO ANTONIO PERILLO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0026/2011 GAB - Com base no Parecer nº 128/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 0360/2011-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 143, 144 e verso e 145, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“II Feira Moderna”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 009/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 37034711/2009
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 42777854/2010
PROPONENTE: ILKA PORTELA FERREIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0027/2011 GAB - Com base no Parecer nº 130/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 0361/2011-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 207, 208 e verso e 209, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Cabaré Mensal no Café Teatro Goiânia Ouro”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 007/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 35384642/2008

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 42648655/2010

PROPONENTE: AMARILDO FERNANDES PESSOA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0028/2011 GAB - Com base no Parecer nº 134/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 0364/2011-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 166, 167 e verso e 168, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Marimbondo Amarelo”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 013/2011, que aprova a referida prestação de

contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 33706278/2008

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 42678759/2010

PROPONENTE: REGINALÚCIA DE ARAÚJO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0029/2011 GAB - Com base no Parecer nº 135/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 0365/2011-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 105, 106 e verso e 107, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Folclore Goiano - Cancioneiro, lendas e superstições”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 014/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo

em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos
08 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Kleber Adorno
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2007

1. FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Sra. **ROSILEI FERNANDES DE BRITO**.
3. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 070/2007, por 12 (doze) meses, contado a partir de 01 de dezembro de 2010.
4. VALOR: Estima-se em R\$ 17.292,60 (dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6. DATA E Nº EMPENHO:
7. PROCESSO Nº: 41758422/2010

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2008 (TERMO RERRATIFICAÇÃO)

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo
2. **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** e a empresa **OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.
3. **OBJETO:** a retificação do valor acrescido ao Contrato nº 062/2008 por intermédio do 8º Termo Aditivo.
4. **PROCESSO nº:** 40302701/2010

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2008 (TERMO RERRATIFICAÇÃO)

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo
2. **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** e a empresa **FUAD RASSI ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.
3. **OBJETO:** a retificação do valor acrescido ao Contrato nº 061/2008 por intermédio do 8º Termo Aditivo.
4. **PROCESSO nº:** 41900407/2010

IPSM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 42823562/2010.

Contratantes: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia e Ética Consultoria Auditoria Planejamento e Projetos Ltda.

Objeto: prestação de serviços de consultoria de gestão pública.

Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação orçamentária: 2010.5101.09.122.0012.2210.33903900.20.

Vigência: Da data de assinatura a dezembro de 2012, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

Valor mensal: R\$ 4. 100,00 (quatro mil e cem reais).

Valor Total: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Data da assinatura: 03 (três) de janeiro de 2011.

Signatários: Lauro Sérgio Belchior - Pelo IPSM
Gilberto Alves - Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002 / 2011 - SME.**1. DATA:** 26/01/2011**2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA/ Escola Especial Helena Antipoff.**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular parceria entre a SME e a APAE visando ao funcionamento da Escola Especial Helena Antipoff, nos turnos matutino e vespertino, objetivando o atendimento de 176 (cento e setenta e seis) educandos com atraso no desenvolvimento global, deficiência mental e outras deficiências associadas, na faixa etária de seis meses a cinco anos, os quais são residentes no município de Goiânia, bem como atender 80 (oitenta) educandos no Programa AEE - Atendimento Educacional Especializado, conforme documentação constante no processo.**4. PRAZO:** a partir da data de assinatura do Termo de Convênio até 31 de dezembro de 2011.**5. PROCESSO Nº 42276014 / 2010.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2010**PROCESSO:** 38952820**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de insumos, itens 06 e 07, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 002/2010 e seus Anexos.**VALOR:** R\$ 72.610,00 (setenta e dois mil, seiscentos e dez reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2010.2150.10.301.0123.2345.33903036.20

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2010**PROCESSO:** 38952820**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de insumos, itens 01 e 02, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 002/2010 e seus Anexos.**VALOR:** R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2010.2150.10.301.0123.2345.33903036.20

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 38952820**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** FBM INDÚSTRIA FARMÁCIA LTDA-ME**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de insumos, itens 04 e 05 conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 002/2010 e seus Anexos.**VALOR:** R\$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2010.2150.10.301.0123.2345.33903036.20

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2010**PROCESSO:** 38952820**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** SG TECNOLOGIA CLINICA S/A

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de insumos, item 03, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 002/2010 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2010.2150.10.301.0123.2345.33903036.20

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/09**PROCESSO:** 42553204**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Alphalab Comercial Científica Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 05/2009, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2011 para prestação de serviços de assistência técnica especializada em equipamentos de lavanderia Hospitalar.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 05/2009, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
37359173	LUCIENE DA ROCHA E SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
39785269	ELIZETE ARAUJO TEIXEIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39898632	ERNANDA CLESCIA RODRIGUES GUEDES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39840081	GRACIELA LUSTOSA REGE BOTELHO	ODONTOLOGO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011
40003401	MARIA DE FATIMA LEMES DE BRITO	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39970503	MARIA DE FATIMA ROCHA MORATO SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39839971	PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES	ODONTOLOGO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011
39988526	SUELEN DE ARAUJO ALVES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
43000793	CELIA RONCATO SOARES	ENFERMEIRO	319/2010	21/12/2010	10/11/2011
43086323	DREYDY PAULA BATISTA LIMA	ENFERMEIRO	319/2010	21/12/2010	10/11/2011

43088374	ERICKA DE OLIVEIRA PANIAGO	ENFERMEIRO	319/2010	21/12/2010	10/11/2011
43088382	LAURENI SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	319/2010	21/12/2010	10/11/2011

Goiânia, 21 de janeiro de 2011.

*ACS - Agente Comunitário de Saúde

*ACE - Agente de Combate às Endemias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
35675167 -	IVONE CARNEIRO DE SOUSA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
42726893 -	MONICA MIGUEL	MEDICO PSF	302/2010	01/01/2011	31/12/2011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
42659258 -	CLEITON CHAGAS DE ARAUJO	MEDICO PSF	302/2010	27/01/2011	26/01/2012
39953528 -	LUANNA PIMENTEL F. GUERRA	AUX. CONS. DENTÁRIO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011
38427911 -	MONICA MIGUEL	MEDICO PSF	375/2009	01/01/2010	31/12/2010
42726311 -	ORLANDINA FERREIRA DO AMARAL	MEDICO PSF	302/2010	01/01/2011	01/04/2011
42726435 -	POLIANA VIEIRA PERICOLE	MEDICO PSF	302/2010	01/01/2011	01/04/2011
42658430 -	SARA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEDICO PSF	302/2010	22/01/2011	21/01/2012

Goiânia, 25 de janeiro de 2011.

*ACS - Agente Comunitário de Saúde

*ACE - Agente de Combate às Endemias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DO PROFISSIONAL, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
43088921	MICHELE BELMIRA DE AMORIM RODRIGUES	ENFERMEIRO	319/2010	21/12/2010	10/11/2011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
40403804	FRANCINE DO COUJO LIMA MOREIRA	ODONTOLOGO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011
39910101	MARILENE MARIA DOS S. FERREIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011

39912414	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39875420	JONAS HENRIQUE BARBOSA BATISTA	ODONTÓLOGO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011
39837323	VALDENIRA PEREIRA DA SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
43057839	CARLOS FERNANDO MACHADO WANDERLEY	MEDICO PSF	339/2010	01/01/2011	01/04/2011

Goiânia, 28 de janeiro de 2011

*ACS - Agente Comunitário de Saúde

*ACE - Agente de Combate às Endemias

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2010

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 256/2010, tipo menor preço por item, processo 41141409/2010, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

• VHPM COMERCIAL LTDA - (Item 14) perfazendo o valor total de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais); • BRC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - (Item 07) perfazendo o valor total de R\$ 19.637,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais); • MILTES DORVELICE DOS SANTOS - (Item 13) perfazendo o valor total de R\$ 1.612,00 (Hum mil, seiscentos e doze reais); • GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Itens 08, 09, 12) perfazendo o valor total de R\$ 71.140,00 (setenta e um mil, cento e quarenta reais); • VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - (Itens 02, 06, 15) perfazendo o valor total de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); • JOÃO MARTINS CONTIJO - (Itens 03, 04, 05) perfazendo o valor total de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais); • CC DE OLIVEIRA - CELUBRAZ CONFECÇÕES - ME - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais); EMPREFOUR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (Item 10) perfazendo o valor total de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais); • MAS DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - (Ítem 11) perfazendo o valor total de R\$ 37.907,00 (trinta e sete mil, novecentos e sete reais). • Total Geral do Processo: R\$ 370.936,00 (trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e seis reais).

Goiânia, 10 de janeiro de 2011.

Elias Rassi
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Eletrônico nº 003/2010 - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, processo 38260146/2009, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

• AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA - (Item 137) perfazendo o valor total de R\$ 487.400,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais); • BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP - (Itens 79, 80, 81, 82, 85, 91, 92 e 93) perfazendo o valor total de R\$ 40.253,76 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); • BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (Itens 56 e 57) perfazendo o valor total de R\$ 84.540,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais); • CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - (Itens 31, 60, 61, 69, 70, 83, 143, 183, 184 e 191) perfazendo o valor total de R\$ 8.835.720,24 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos); • CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - (Item 130) perfazendo o valor total de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais); • FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - (Item 02) perfazendo o valor total de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais); • FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-EPP - (Item 74) perfazendo o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); • GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Item 139) perfazendo o valor total de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais); • HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - (Itens 17 e 84) perfazendo o valor total de R\$ 5.127,00 (cinco mil, cento e vinte e sete reais); • HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 15, 16, 30, 32, 73, 75, 103, 115, 116, 117, 118, 127, 134, 135, 136, 146, 147, 148, 149, 177, 189, 205, 206, 207 e 208) perfazendo o valor total de R\$ 12.711.327,00 (doze milhões, setecentos e onze mil, trezentos e vinte e sete reais reais); • INDÚSTRIA FARMACÊUTICARIO OUIMICA LTDA - (Itens 63, 150 e 203) perfazendo o valor total de R\$ 72.730,00 (setenta e dois mil, setecentos e trinta reais); • KOLPLAST CI LTDA - (Item 59) perfazendo o valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); • LABHOSP DIAGNOSTICA LTDA - (Itens 37 e 62)

perfazendo o valor total de R\$ 638.410,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais); • MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (Itens 49 e 50) perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); • NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (Itens 113 e 204) perfazendo o valor total de R\$ 43.720,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte reais); • NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - (Item 58) perfazendo o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); • NEWFOX COMERCIAL LTDA - (Itens 38, 95, 100, 111, 168, 169, 170 e 171) perfazendo o valor total de R\$ 213.892,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e noventa e dois reais); • NUTRIEX IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICA LTDA - (Itens 144, 162 e 181) perfazendo o valor total de R\$ 218.300,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos reais); • POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - (Item 86) perfazendo o valor total de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais); • RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (Itens 52, 53 e 54) perfazendo o valor total de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais); • REMED PHARMA LTDA - (Itens 120, 121 e 123) perfazendo o valor total de R\$ 1.233.320,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais); • SISPACK MEDICAL LTDA - (Item 105) perfazendo o valor total de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais); • VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (Itens 151 e 190) perfazendo o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

• Total Geral do Processo: R\$ 26.610.906,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e seis reais).

Observações: Os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 76, 77, 78, 87, 88, 89, 90, 94, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 119, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 138, 140, 141, 142, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 182, 185, 186, 187, 188, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 209 ficam FRACASSADOS.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário

TERMO DE PERMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA
Nº /2011

Pelo presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com sede na

cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 540992-SSP/GO 2ª VIA e CPF sob nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município Dr. **SERGIO ITAPOAN GOMES ROCHA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 39.482 - SSP/GO e CPF sob nº 002.774.441-87 e OAB/GO nº 1.695, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado, apenas, **Permitente**, de acordo com o permitido pela a Lei Complementar nº 078, de 08 de junho de 1999, confere, na forma de Permissão de Uso de Área Pública Municipal, à **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, neste ato representado pelo **Arcebispo metropolitano Dom Washington Cruz**, brasileiro, religioso, solteiro, portador da CI sob o nº 0389.848-54 - SSP-BA, e CPF-MF sob o nº 084.795.935-04, residente e domiciliado nesta Capital, agora denominada **Permissionária**, o uso especial da área pública municipal, com 2.000,00 metros quadrados (2.000,00 m²), situada na Rua JR-10 em frente ao Parque Municipal, área APM 8, Jardim Real, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: **“Frente para a Rua JR-11, medindo 32,00 metros; Fundo confrontando com APM-7, medindo 32,00 metros; Lado Direito confrontando com APM-6, medindo 62,50 metros; Lado Esquerdo confrontando com APM-8 (Área remanescente), medindo 62,50 metros”**, tudo conforme consta do Processo nº 34575321/2008 e Lei nº 8.974 de 23 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.993, de 01/12/2010, que passa a fazer parte integrante desse Termo, obedecidas as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Permissão de Uso da área acima mencionada é gratuita, sendo concedida por tempo indeterminado, estabelecido o prazo de 01 (um) ano, para o início, e (02) dois anos, a partir da data de publicação do presente Termo de Permissão de Uso, para o pleno funcionamento das suas atividades que se destinará à edificação de uma Igreja visando desenvolver importante trabalho pastoral no local, ficando a cargo da Permissionária a responsabilidade de sua execução e conservação;

CLÁUSULA SEGUNDA -A presente Permissão de Uso é feita a título precário, e tem por escopo atender as necessidades daquela entidade, a qual é conferida a faculdade de usar a área discriminada neste instrumento dentro das proporções aqui estabelecidas, não lhes sendo permitido, a qualquer título, a sua locação ou transferência, sem a concordância expressa do Permitente;

CLÁUSULA TERCEIRA - A Permissionária compromete-se e obriga-se, a partir da assinatura do presente instrumento, a ter sob sua guarda e uso exclusivo o imóvel conferido em permissão, destinando-o aos objetivos e finalidades previstas, submetendo-se, integralmente, às exigências da legislação municipal quanto a sua devolução;

CLÁUSULA QUARTA - A presente Permissão é concedida, como já foi dito acima, em caráter precário, não ensejando qualquer privilégio ou prerrogativa contra a Administração Pública ou seus serviços e poderá ser revogada, sumariamente, quando houver necessidade ou colisão com os interesses do Permitente;

CLÁUSULA QUINTA - No caso de inadimplência da Permissionária e sendo revogada a Permissão, todas as benfeitorias edificadas na área permissionada passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal,

independentemente de quaisquer indenizações;

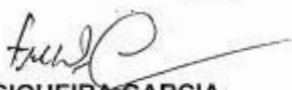
CLÁUSULA SEXTA - A Permissionária com a assinatura deste termo, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas, comprometendo-se e obrigando-se a bem conservar a coisa pública, dada em permissão de uso, bem como, a devolvê-la tal como a recebeu, quando for solicitado;

CLÁUSULA SÉTIMA - A Permissionária sujeita-se, expressamente, a observância rigorosa de toda legislação municipal aplicável a espécie;

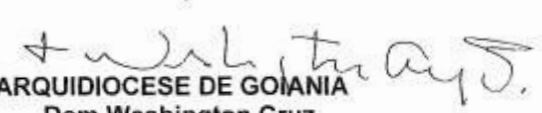
CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o foro de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões emergentes deste Termo de Permissão, ou que dele decorram.

Porque assim convencionaram, mandaram que se lavrasse este Termo, em duas vias de igual teor e valia, que assinam, comprometendo-se a cumpri-lo na sua integridade tal como nele se contém e declara.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro 2011.


PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito


SERGIO ITAPOAN GOMES ROCHA
Procurador Geral do Município


ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA
Dom Washington Cruz
P/Permissionária

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

JOÃO FRANCISCO MENDES FILHO torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 41962771, a Licença Ambiental Simplificada para Revenda de GLP no endereço, cito à Av. Bela Vista, nº 93, Qd. 18 Lt. 03, Jardim das Esmeraldas, Goiânia - GO, CEP: 74.830-020.

AMMA

LG COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME, torna público que

requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 43492126, a Licença Ambiental Poluição/Simplificada para devido fim da regularidade perante o órgão da prefeitura AMMA. No cumprimento das suas obrigações com o meio ambiente e a sociedade em geral situado à Rua Rio Verde nº 270 Qd. 126 A Lt. 03 Setor Campinas Goiânia/GO.

AMMA

DAVI ROBERTO DE SOUZA torna público que requereu da AMMA, Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, processo nº. 41835656, para fabricação de sorvetes, chororós, venda de bebidas (refrigerante, suco, água), na Avenida Anhanguera qd. 23 Lt. 29 E Nº. 5.390, Setor Central, Goiânia-GO.

AMMA

Ana Neri Sampaio Figueiredo torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, Processo nº 43535798, a Licença Ambiental Instalação e Operação para Atividades Médicas e Terapêuticas. Rua 1.125 esq. c/ Rua 1.122 Qd. 227 Lt. 14 nº 135 Setor Marista. CEP: 74175-090

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)